



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.967.000,00**, conforme Lei 4777/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0203.04.123.0001.2435.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	5.000,00
04.0401.12.365.2807.2669.319011.118	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.962.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.967.000,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **1.967.000,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0203.04.123.0001.3007.339032.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	5.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.319011.118	MANUTENÇÃO DOS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.962.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.967.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 de Fevereiro de 2026.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO